



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210088, 30 AGOSTO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR RELATÓRIO DE AUDITORIA

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes, ID Funcional n.º 4359056-0, Danielle Rangel Pinheiro Carvalho, ID Funcional n.º 5015478-8 e Leonardo Scalzer Alves, ID Funcional n.º 5025543-6, as Assessoras-Engenheira Luciana de Deus Melo, ID Funcional n.º 4432303-4 e Ana Paula Sant'Anna Masiero, ID Funcional n.º 4432239-9, para elaborarem o Relatório de Auditoria n.º 20210018, e para realizarem Auditoria Especial na Secretaria das Cidades - SECID, na Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER e no Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ sobre as obras nas rodovias estaduais.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora-Geral do Estado, **Silvia Martuscelli da Camara**, Id. n.º 19438214, e terá início em 23/08/2021 com prazo de conclusão em 31/12/2021.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 31/08/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21557366** e o código CRC **B67C1576**.